



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministérios da Justiça, da Administração Estatal e do Plano e Finanças:

Diploma Ministerial n.º 114/2004:

Atinente a classificação das Conservatórias, Cartórios Notariais e Postos de Registo Civil.

Ministérios das Obras Públicas e Habitação e do Plano e Finanças:

Despacho:

Anula a adjudicação da Carpintaria Beirense, proferida no dia 31 de Março de 1994, a favor da EMOC, Limitada.

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA, DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E DO PLANO E FINANÇAS

Diploma Ministerial n.º 114/2004

de 30 de Junho

Havendo necessidade de se proceder à revisão da classificação das conservatórias de registo, cartórios notariais e postos de registo civil, ao abrigo do disposto no artigo 8 do Decreto-Lei n.º 35/76, de 19 de Outubro, os Ministros da Justiça, da Administração Estatal e do Plano e Finanças determinam:

Único. A classificação das Conservatórias, Cartórios Notariais e Postos de Registo Civil consta do anexo ao presente diploma ministerial.

Maputo, 30 de Dezembro de 2003. — O Ministro da Justiça, *José Ibrahimo Abudo*. — O Ministro da Administração Estatal, *José António da Conceição Chichava*. — A Ministra do Plano e Finanças, *Luísa Dias Diogo*.

Classificação das Conservatórias, Cartórios Notariais e Postos de Registo Civil

Cidade de Maputo

Categoria de 1.ª classe:

Conservatória dos Registos Centrais.
Primeira Conservatória do Registo Civil.

Segunda Conservatória do Registo Civil.
Conservatória do Registo Comercial.
Conservatória do Registo Predial.
Conservatória do Registo de Propriedade Automóvel.
Primeiro Cartório Notarial.
Segundo Cartório Notarial.
Terceiro Cartório Notarial.
Quarto Cartório Notarial.

Categoria de 2.ª classe:

Terceira Conservatória do Registo Civil com funções notariais de Maputo.

Província do Maputo

Categoria de 1.ª classe:

Conservatória dos Registos e Notariado da Matola.

Categoria de 2.ª classe:

Conservatória dos Registos e Notariado de Boane.
Conservatória dos Registos e Notariado da Manhica.

Categoria de 3.ª classe:

Conservatória do Registo Civil da Namaacha.
Conservatória do Registo Civil de Matutuine.
Conservatória do Registo Civil da Moamba.
Conservatória do Registo Civil de Magude.
Conservatória do Registo Civil de Marracuene.

Província de Gaza

Categoria de 1.ª classe:

Conservatória dos Registos de Xai-Xai.
Conservatória do Registo Civil de Xai-Xai.
Cartório Notarial de Xai-Xai.
Conservatória dos Registos e Notariado de Chókwè.
Conservatória dos Registos e Notariado de Chibuto.

Categoria de 2.ª classe:

Conservatória dos Registos e Notariado de Manjacaze.
Conservatória dos Registos e Notariado de Bilene.

Categoria de 3.ª classe:

Conservatória do Registo Civil de Massingir.
Conservatória do Registo Civil de Mabalane.
Conservatória do Registo Civil de Chicualacuala.
Conservatória do Registo Civil de Massangena.
Conservatória do Registo Civil de Chigubo.
Conservatória do Registo Civil de Guijá.

Província de Inhambane**Categoria de 1.ª classe:**

Conservatória dos Registos e Notariado de Inhambane.
Conservatória dos Registos e Notariado da Maxixe.

Categoria de 2.ª classe:

Conservatória dos Registos e Notariado de Vilanculos.

Categoria de 3.ª classe:

Conservatória dos Registos e Notariado de Massinga.
Conservatória do Registo Civil de Morrumbene.
Conservatória do Registo Civil de Homoine.
Conservatória do Registo Civil de Inharrime.
Conservatória do Registo Civil de Zavala.
Conservatória do Registo Civil de Panda.
Conservatória do Registo Civil de Jangamo.
Conservatória do Registo Civil de Govuro.
Conservatória do Registo Civil de Inhassoro.
Conservatória do Registo Civil de Mabote.
Conservatória do Registo Civil de Funhalouro.

Província de Sofala**Categoria de 1.ª classe:**

Conservatória dos Registos e Notariado da Beira.
Primeira Conservatória do Registo Civil da Beira.
Segunda Conservatória do Registo Civil da Manga.
Primeiro Cartório Notarial da Beira.
Segundo Cartório Notarial da Beira.

Categoria de 2.ª classe:

Conservatória dos Registos de Dondo.

Categoria de 3.ª classe:

Conservatória do Registo Civil de Mwanza.
Conservatória do Registo Civil de Búzi.
Conservatória do Registo Civil de Marromeu.
Conservatória do Registo Civil de Maríngue.
Conservatória do Registo Civil de Gorongosa.
Conservatória do Registo Civil de Caia.
Conservatória do Registo Civil de Nhamatanda.
Conservatória do Registo Civil de Cheringoma.
Conservatória do Registo Civil de Chibabava.
Conservatória do Registo Civil de Machanga.
Conservatória do Registo Civil de Chemba.

Província de Manica**Categoria de 1.ª classe:**

Conservatória dos Registos e Notariado de Manica.

Categoria de 3.ª classe:

Conservatória do Registo Civil de Bárue.
Conservatória do Registo Civil de Gondola.
Conservatória do Registo Civil de Guro.

Conservatória do Registo Civil de Machaze.
Conservatória do Registo Civil de Macossa.
Conservatória do Registo Civil de Manica.
Conservatória do Registo Civil de Mossurize.
Conservatória do Registo Civil de Sussundenga.
Conservatória do Registo Civil de Tambara.

Província de Tete**Categoria de 1.ª classe:**

Conservatória dos Registos de Tete.

Categoria de 3.ª classe:

Conservatória dos Registos de Angónia.
Conservatória dos Registos de Moatize.
Conservatória do Registo Civil de Macanga.
Conservatória do Registo Civil de Cahora Bassa.
Conservatória do Registo Civil de Changara.
Conservatória do Registo Civil de Chiúta.
Conservatória do Registo Civil de Tsangano.
Conservatória do Registo Civil de Mágoè.
Conservatória do Registo Civil de Marávia.
Conservatória do Registo Civil de Chifunde.
Conservatória do Registo Civil de Mutarara.
Conservatória do Registo Civil de Zumbo.

Província da Zambézia**Categoria de 1.ª classe:**

Conservatória do Registo Civil de Quelimane.
Conservatória dos Registos de Quelimane.
Cartório Notarial de Quelimane.

Categoria de 2.ª classe:

Conservatória dos Registos e Notariado de Mocuba.
Conservatória dos Registos e Notariado de Guruè.

Categoria de 3.ª classe:

Conservatória do Registo Civil de Chinde.
Conservatória do Registo Civil de Nicoadala.
Conservatória do Registo Civil de Mopeia.
Conservatória do Registo Civil de Namacurra.
Conservatória do Registo Civil de Morrumbala.
Conservatória do Registo Civil de Milange.
Conservatória do Registo Civil de Lugela.
Conservatória do Registo Civil de Namarrói.
Conservatória do Registo Civil de Alto-Molócuè.
Conservatória do Registo Civil de Ile.
Conservatória do Registo Civil de Gilé.
Conservatória do Registo Civil de Pebane.
Conservatória do Registo Civil de Maganja da Costa.
Conservatória do Registo Civil de Inhassunge.

Província de Nampula**Categoria de 1.ª classe:**

Conservatória do Registo Civil da Cidade de Nampula.
Conservatória dos Registos da Cidade de Nampula.
Cartório Notarial da Cidade de Nampula.

Categoria de 2.ª classe:

Conservatória dos Registos e Notariado de Nacala-Porto.
Conservatória dos Registos e Notariado de Angoche.
Conservatória dos Registos e Notariado de Malema.
Conservatória dos Registos e Notariado de Monapo.

Categoria de 3.ª classe:

Conservatória dos Registos e Notariado da Ilha de Moçambique.
 Conservatória dos Registos de Nacala-a-Velha.
 Conservatória dos Registos e Notariado de Momba.
 Conservatória do Registo Civil de Nacaroa.
 Conservatória do Registo Civil de Lalaua.
 Conservatória do Registo Civil de Meconta.
 Conservatória do Registo Civil de Mecubúri.
 Conservatória do Registo Civil de Momba.
 Conservatória do Registo Civil de Mogovolas.
 Conservatória do Registo Civil de Moma.
 Conservatória do Registo Civil de Muecate.
 Conservatória do Registo Civil de Murrupula.
 Conservatória do Registo Civil de Eráti.
 Conservatória do Registo Civil de Nampula.
 Conservatória do Registo Civil de Ribáuè.
 Conservatória do Registo Civil de Mossuril.
 Conservatória do Registo Civil de Mogincua.

Província do Niassa**Categoria de 1.ª classe:**

Conservatória dos Registos e Notariado de Lichinga.

Categoria de 2.ª classe:

Conservatória do Registo Civil e Notariado de Cuamba.

Categoria de 3.ª classe:

Conservatória do Registo Civil do Lago.
 Conservatória do Registo Civil de Lichinga.
 Conservatória do Registo Civil de Majune.
 Conservatória dos Registos de Mandimba.
 Conservatória do Registo Civil de Marrupa.
 Conservatória do Registo Civil de Maúa.
 Conservatória do Registo Civil de Mavago.
 Conservatória do Registo Civil de Mecanhelas.
 Conservatória do Registo Civil de Mecula.
 Conservatória do Registo Civil de Metarica.
 Conservatória do Registo Civil de Muembe.
 Conservatória do Registo Civil de Ngaúma.
 Conservatória do Registo Civil de Nipepe.
 Conservatória do Registo Civil de Sanga.

Província de Cabo Delgado**Categoria de 1.ª classe**

Conservatória dos Registos e Notariado de Pemba.

Categoria de 2.ª classe

Conservatória dos Registos e Notariado de Montepuez.

Categoria de 3.ª classe

Conservatória do Registo Civil de Ancuabe.
 Conservatória do Registo Civil de Balama.
 Conservatória do Registo Civil de Chiúre.
 Conservatória dos Registo Civil do Ibo.
 Conservatória do Registo Civil de Namuno.
 Conservatória do Registo Civil de Quissanga.
 Conservatória do Registo Civil de Mueda.
 Conservatória do Registo Civil de Muidumbe.
 Conservatória do Registo Civil de Macomia.
 Conservatória do Registo Civil de Palma.

Conservatória do Registo Civil de Nangade.
 Conservatória do Registo Civil de Mocimboa da Praia.
 Conservatória do Registo Civil de Meluco.
 Conservatória do Registo Civil de Mecúfi.
 Conservatória do Registo Civil de Pemba-Metuge.

Postos do Registo Civil**Cidade de Maputo:**

Catembe – Cidade de Maputo.
 Hulene.
 Magoanine.

Província do Maputo**Distrito de Boane:**

Matola-Rio.

Distrito de Magude:

Mahele.
 Mapulanguene.
 Panjane.
 Motaze.

Distrito de Manhica:

Calanga.
 Ilha Josina Machel.
 3 de Fevereiro.
 Maluana.
 Xinavane.

Distrito de Marracuene:

Machubo.

Distrito de Matutuine:

Catembe – Msime.
 Catuane.
 Machangulo.
 Zitundo.

Distrito de Moamba:

Pessene.
 Ressano Garcia.
 Sabié.

Distrito da Namaacha:

Changalane.

Província de Gaza**Distrito de Bilene-Macia:**

Chissano.
 Mazivila.
 Makluane.
 Messano.
 Praia do Bilene.

Distrito de Chibuto:

Alto Changane.
 Chaimite.
 Changanine.
 Godide.
 Malehice.

Distrito de Chicualacuala:

Mapai.
 Pafúri

Distrito de Chókwè:

Lionde.
Macarretane.
Xilembene.

Distrito de Guijá:

Chivongoene.
Mubangoene.
Nalázi.

Distrito de Mabalane:

Combomune.
Ntlavene.

Distrito de Mandlakazi:

Chibonzane.
Chidenguele.
Macuácu.
Mazucane.
Nguzene.
Chalala.

Distrito de Massangena:

Mavue.

Distrito de Massingir:

Mavodze.
Zulo.

Distrito de Chigubo:

Dindiza.

Distrito de Xai-Xai:

Chongoene.
Chicumbane.
Zongoene.

Província de Inhambane**Distrito de Funhalouro:**

Tome.

Distrito de Govuro:

Save.

Distrito de Homoíne:

Pembe.

Distrito de Inharrime:

Mocumbi.

Distrito de Inhassoro:

Bazaruto.

Distrito de Jangamo:

Cumbane.

Distrito de Mabote:

Zimane.
Zinavo.

Distrito de Massinga:

Chicomo.

Distrito de Morrumbene:

Mocodoene.

Distrito de Panda:

Mawayela.
Urrene.

Distrito de Vilankulo:

Mapinhane.

Distrito de Zavala:

Zandamela.

Província de Sofala**Distrito do Búzi:**

Estaquinha.
Sofala.

Distrito de Caia:

Murraça.
Sena.

Distrito de Chemba:

Chiramba.
Mulima.

Distrito de Cheringoma:

Inhamitanga.

Distrito de Chibavava:

Goonda.
Muxúnguè.

Distrito de Dondo:

Mafambisse.

Distrito de Gorongosa:

Nhamadze.
Vunduzi.

Distrito de Machanga:

Divinhe.

Distrito de Marínguè:

Canxixe.
Súbwè.

Distrito de Marromeu:

Chupanga.

Distrito de Muanza:

Galinha.

Distrito de Nhamatanda:

Tica.

Província de Manica**Distrito de Bárue:**

Choa.
Nhampassa.

Distrito de Gondola:

Amatongas.
Cafumpe.
Inchope.
Macate.

Matsinhe.
Zembe.

Distrito de Guro:

Mandié.
Mungári.
Nhamassongue.

Distrito de Machaze:

Save.

Distrito de Macossa:

Nguawala.
Nhamangua.

Distrito de Manica:

Machipanda.
Mavonde.
Messica.
Vandúzi.

Distrito de Mossurize:

Chiuraivue.
Dacata.

Distrito de Sussundenga:

Dombe.
Muoha.
Rotanda.

Distrito de Tambara:

Búzua.
Nhacufula.

Província de Tete

Distrito de Angónia:

Dómuè.

Distrito de Cahora Bassa:

Chintholo.
Chitima.

Distrito de Changara:

Chioco.
Marara.

Distrito de Chifunde:

Mualadze.
Nsadzu.

Distrito de Chiúta:

Kazula.

Distrito de Macanga:

Chidzolomondo.

Distrito de Mágoè

Chinthopo.
Mukumbura.

Distrito de Marávia:

Chipera.
Chiputu.
Malowera.

Distrito de Moatize:

Kambulatsisi.
Zóbuè.

Distrito de Mutarara:

Carre.
Doa.
Inhangoma.

Distrito de Tsangano:

Ntengo-wa-Mbalame.

Distrito de Zumbo:

Muze.
Zábuè.

Província da Zambézia

Distrito de Alto-Molócuè:

Nauela.

Distrito de Chinde:

Luabo.
Micaúne.

Distrito de Gilé:

Alto Ligonha.

Distrito de Guruè:

Lioma.
Mepuagiuia.

Distrito de Ile:

Namigonha.
Socone.

Distrito de Inhassunge:

Gonhane.

Distrito de Lugela:

Muabanama.
Munhamade.
Tacuane.

Distrito de Maganja da Costa:

Baixo Licungo.
Bajone.
Mocubela.

Distrito de Milange:

Majaua.
Molumbo.
Mongue.

Distrito de Mocuba:

Mugeba.
Namanjavira.

Distrito de Mopeia:

Campo.

Distrito de Morrumbala:

Chire.
Derre.
Megaza.

Distrito de Namacurra:

Macuze.

Distrito de Namarrói:

Regone.

Distrito de Nicoadala:

Maquival.

Distrito de Pebane:

Mulela.

Nabúri.

Província de Nampula**Distrito de Angoche:**

Aúbe.

Boila.

Namaponda.

Distrito de Nacarora:

Intenta.

Sua-Sua.

Distrito de Lalaua:

Meti.

Distrito de Malema:

Chihulo.

Mutuáli.

Distrito de Meconta:

Corrane.

Namialo.

7 de Abril.

Distrito de Mecubúri:

Milhana.

Muíte.

Namina.

Distrito de Memba:

Chipene.

Lúrio.

Mazua.

Distrito de Mogincual:

Namige.

Quinga.

Quixaxe.

Distrito de Mogovolas:

Calipo.

Iulúti.

Muatua.

Nanhupo-Rio.

Distrito de Moma:

Chalaua.

Larde.

Mucúali.

Distrito de Monapo

Itoculo.

Netia.

Distrito de Mossuril

Lunga.

Matibane.

Distrito de Muecate

Imala.

Muculuone.

Distrito de Murrupula:

Chinga.

Nihessiue.

Distrito de Nacala-a-Velha:

Covó.

Distrito de Eráti:

Alua.

Nimirôa.

Distrito de Nampula:

Anchilo.

Mutivasse.

Namaita.

Distrito de Ribauê:

Cunle.

Iapala.

Província do Niassa**Distrito de Cuamba:**

Lúrio.

Etatara.

Distrito do Lago:

Cóbuê.

Lunho.

Maniamba.

Distrito de Lichinga:

Lione.

Meponda.

Distrito de Majune:

Muaquia.

Nairrubí.

Distrito de Mandimba:

Mitande.

Distrito de Marrupa:

Marangira.

Nungo.

Distrito de Maúa:

Maiaca.

Distrito de Mavago:

M'Sawize.

Distrito de Mecanhelas:

Chiúta.

Distrito de Mecula:

Matondovela.

Distrito de Metarica:

Nacumua.

Distrito de Muembe:

Chiconono.

Distrito de Ngaúma:

Itepela.

Distrito de Nipepe:

Muipite.

Distrito de Sanga:

Lussimbesse.

Macaloge.

Matchedje.

Província de Cabo Delgado**Distrito de Ancuabe:**

Mesa.

Metoro.

Distrito de Balama:

Impiri.

Kuékue.

Mavala.

Distrito de Chiúre:

Chiúre-Velho.

Mazeze.

Katapua.

Namogelia.

Ocua.

Distrito do Ibo:

Quirimba.

Distrito de Macomia:

Chai.

Mucojo.

Quiterajo.

Distrito de Mecúfi:

Murrébuè.

Distrito de Meluco:

Muaguide.

Distrito de Mocimboa da Praia:

Diacá.

Mbau.

Distrito de Montepuez:

Namanhumbir.

Mirate.

Nairoto.

Mapupulo.

Distrito de Mueda:

Chapa.

Imbuo.

Negomano.

N'gapá.

Distrito de Muidumbe:

Chitunda.

Miteda.

Distrito de Namuno:

Hucula.

N'umpe.

Machoca.

Meloco.

Papai.

Distrito de Nangade:

M'tamba.

Distrito de Palma:

Olumbi.

Pundanhar.

Quionga.

Distrito de Pemba:

Mieze.

Distrito de Quissanga:

Bilibiza.

Maha.

**MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS
E HABITAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS**

Despacho

Por concurso público foi adjudicada a Carpintaria Beirense, à EMOC, Limitada.

O adjudicatário efectuou o pagamento da prestação inicial em 1994, não tendo, até à presente data, não obstante as notificações para o efeito, efectuado qualquer outro pagamento, mantém a unidade num estado de abandono, não pagando deste modo salários aos trabalhadores há muitos meses.

Assim, em face da constatação do incumprimento dos compromissos assumidos, pelo adjudicatário, em relação ao valor remanescente e a manutenção da empresa em actividade, os Ministros das Obras Públicas e Habitação e do Plano e Finanças determinam:

1. É anulada a adjudicação da Carpintaria Beirense, proferida no dia 31 de Março de 1994, a favor da EMOC, Limitada, nos termos do artigo 40 do Decreto n.º 10/97, de 6 de Maio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Maputo, 24 de Março de 2004. — O Ministro das Obras Públicas e Habitação, *Roberto Colin Costley-White*. — A Ministra do Plano e Finanças, *Luísa Dias Diogo*.